



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 530/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a adoção de medidas urgentes para o lacre das aberturas existentes na parte superior do Ginásio de Esportes “Dr. Aluizio Feu Smiderle”, localizado na Sede do Município, a fim de impedir a entrada de pombos e, conseqüentemente, preservar a saúde e segurança dos usuários do local, haja vista que as fezes de pombos são transmissoras de doenças contagiosas.

JUSTIFICATIVA

O Ginásio de Esportes é um importante espaço público destinado à prática de atividades esportivas, eventos culturais e recreativos, sendo amplamente frequentado por crianças, jovens e adultos da comunidade barrense. No entanto, a presença constante de pombos no interior do ginásio tem gerado sérias preocupações quanto à higiene e à saúde pública, uma vez que as fezes dessas aves podem transmitir doenças contagiosas, como criptococose, histoplasmose e salmonelose.

Além dos riscos à saúde, o acúmulo de fezes e sujeira compromete a conservação da estrutura física do ginásio e causa odor desagradável, tornando o ambiente inadequado para o convívio e a realização de atividades esportivas.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo Municipal adote providências imediatas para lacrar as aberturas na parte superior da edificação, impedindo a entrada das aves e garantindo um ambiente limpo, seguro e salubre para a população.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 57ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 27/11/2025

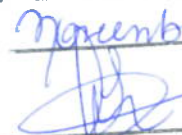

Secretaria Legislativa


RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 27 / 11 / 2025



Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
na data 27 de 11 de 2025
Em 27 de Novembro de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 27/11/2025 por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
Ao chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões de 27/11/2025
Presidente 
Providenciado. Pelo O-IGPICHIN nº 57/2025.

CONSTOUI NO EXPEDIENTE

DA

DO DIA

Secretaria Legislativa